FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 084/2023

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16.08.2023

- I. PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16.08.2023 Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.
- II. PORTARIA GM/MS N° 1.677, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 para o CNES 2521792 o valor de **R\$ 162.697,67** (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) parcela referente a outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária — Projeto Atividade 2111 - Gestão do SUS 33390390000000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica 160570000094.

Ref. Termo Aditivo nº 084/2023 – FMS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 162.697,67 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) em parcela única.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 23 de novembro de 2023.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53 Secretário Municipal de Saúde MARIA ALICE SCHEIDT

CPF n° 356.979.899-20 Sociedade Padre Eduardo Michelis/ Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974 Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior CPF nº 699.161.870-53 Rejane Michelli Pscheidt Foitte CPF n° 029.999.619-01